

DECRETO N° 19.197, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exclui o Flamboyant (*Poinciana regia* Bojer), situada na Rua Costa, nº 29, Bairro Menino Deus, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte, pelo Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída da declaração de imunidade ao corte, o Flamboyant (*Poinciana regia* Bojer), situado na Rua Costa, nº 29, do rol de vegetais imunes ao corte, pelo Decreto nº 6.269, de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Mauro Gomes de Moura,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.